



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 123

São Paulo

quinta-feira, 2 de julho de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Xerox a Cr\$ 30,00

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas por minuto, autenticadas.

COPIA DE PAGINA DO "DIÁRIO OFICIAL"

Edição do dia Cr\$ 30,00

Edição atrasada Cr\$ 37,00

Rua da Mooca, 1.921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Declarando de utilidade pública entidade que especifica 1
- Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa do Orçamento vigente 1

SECRETARIAS

- Casa Civil 2
- Economia e Planejamento 2
- Justiça 2
- Promoção Social 3
- Segurança Pública 3
- Fazenda 3
- Agricultura e Abastecimento 4
- Educação 5
- Saúde 8
- Obras e do Meio Ambiente 9
- Transportes 10
- Administração 10
- Trabalho 11
- Cultura 11
- Esportes e Turismo 11
- Indústria e Tecnologia 11
- Interior 11

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 11
- Universidade Estadual de Campinas 12
- Universidade Estadual Paulista 12

TRIBUNAL DE CONTAS

- 13

EDITAIS

- 14

CONCURSOS

- Médicos Sanitaristas I para a Saúde — Classificação 17
- Atendentes e Escriturários para a Saúde — Convocação 17
- Professores-Assistentes para a Faculdade de Medicina — USP — Inscrições 18
- Professor-Assistente para o Instituto de Biociências — USP — Inscrições 19

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 21

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 31
- Tribunal de Contas do Município 31
- Prefeituras Municipais 33

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 39
- Ministérios 39

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.274, DE 1.º DE JULHO DE 1981

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII da Constituição do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade das Catequistas Missionárias Franciscanas, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira,
Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, a 1.º de julho de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.275, DE 1.º DE JULHO DE 1981

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 16.456, de 26 de dezembro de 1980

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterada até o nível de subalínea, a Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente,

Instituto de Biociências abriu inscrições para Professor-Assistente

Encontram-se abertas, na Secretaria do Instituto de Biociências, da Universidade de São Paulo, as inscrições ao Concurso para o provimento de um cargo inicial na carreira docente, de Professor-Assistente, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa e destinado ao Departamento de Fisiologia Geral. As inscrições serão recebidas na Secretaria do Instituto, Edifício Zoológico, 3.º Pavimento, Sala 330, Cidade Universitária, das 15 às 18 horas. Os programas encontram-se na Secretaria, à disposição dos interessados.

Página 19

Faculdade de Medicina realizará Concurso para Professores-Assistentes

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo abriu inscrições ao Concurso Público para o preenchimento de 4 cargos de Professor-Assistente assim distribuídos: um no Departamento de Cirurgia, na disciplina de Cirurgia Torácica; um no Departamento de Cirurgia, disciplina de Cirurgia Geral; um no Departamento de Cirurgia, disciplina de Cirurgia Urológica; um no Departamento de Cirurgia, disciplina Cirurgia do Aparelho Digestivo. As inscrições permanecerão abertas durante 60 dias.

Página 18

aprovada pelo Decreto n.º 16.456, de 26 de dezembro de 1980, na seguinte conformidade:

1000.00.00 — RECEITAS CORRENTES

1300.00.00 — RECEITA INDUSTRIAL

1310.00.00 — Receita dos Serviços Industriais

1312.00.00 — Estabelecimentos e Serviços

1312.03.00 — Secretaria da Saúde

1312.03.04 — Outras Dependências da Secretaria da Saúde 800

1312.03.06 — Hospital «Lauro de Souza Lima» 100

1500.00.00 — RECEITAS DIVERSAS

1590.00.00 — Outras Receitas Diversas

1594.00.00 — Rendas Eventuais 1.909.998.000

1594.02.00 — Outras Receitas Eventuais 109.998.000

1595.00.00 — Diversas Rendas 693.098.000

1595.01.00 — Secretaria da Saúde 19.177.000

1595.01.27 — Hospital «Lauro de Souza Lima» 1.000

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1981.

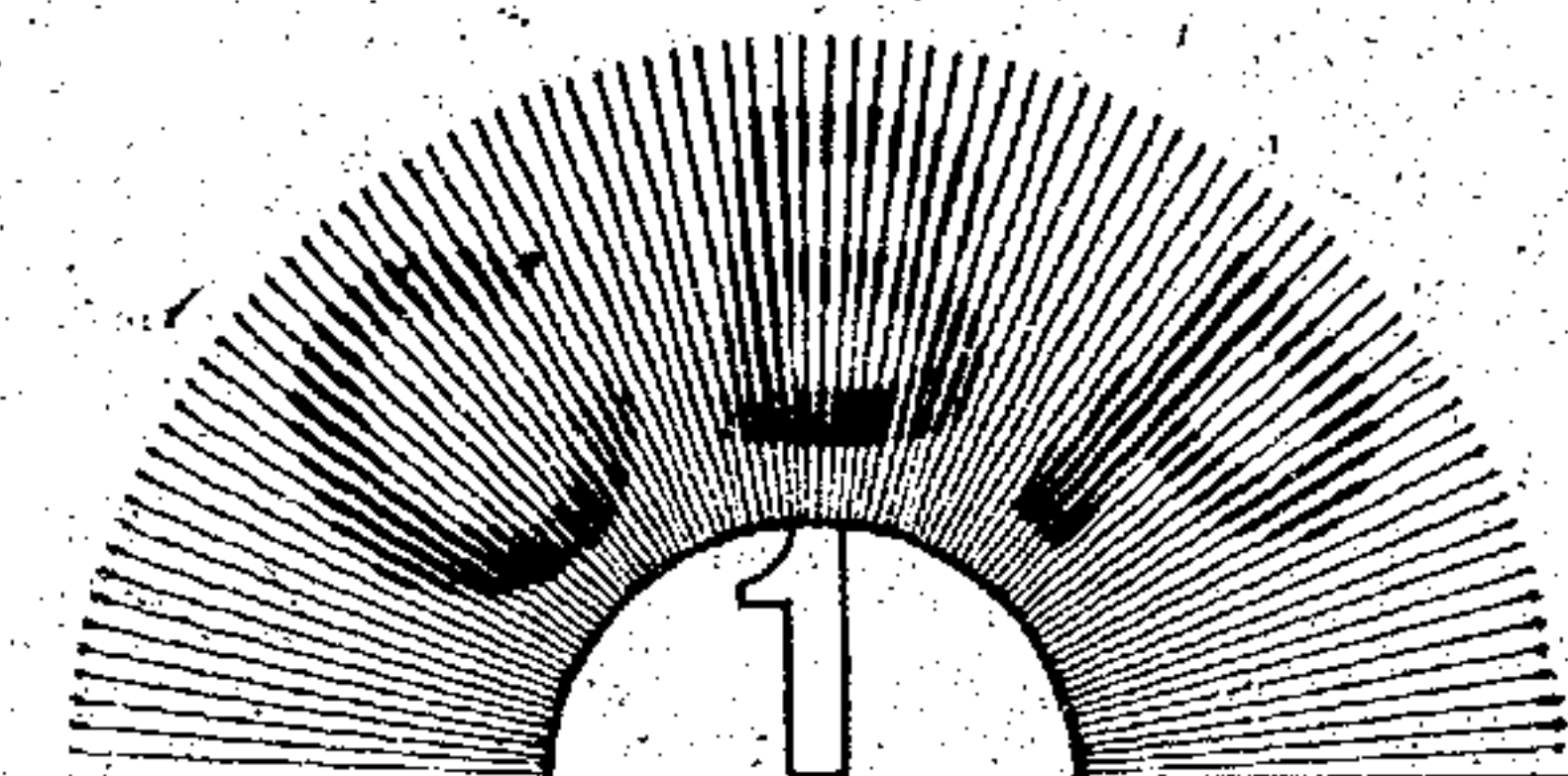
PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, a 1.º de julho de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.



Congresso Brasileiro de Publicações

5 a 10 de julho de 1981

Palácio das Convenções do Parque Anhembi
São Paulo, SP

Promoção:

Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários — FEBAB

Colaboração:

Secretarias do Estado e do Município de São Paulo

Tema Central:

NORMALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO IMPRESSA

Temas:

Direito Autoral

Editoração

Publicações em geral

Integração: Autor/Editor/Jornalista/Bibliotecário

Subtemas:

Catálogo na fonte

Citações no texto

Composição gráfica

Diagramação

Formatação: para livros e periódicos

Referências bibliográficas/Bibliografia

Resumos/Abstracts

Informações e inscrições:

Rua Avanhandava, 40 — 1.º andar, cjo. 110 —
01306 — São Paulo, SP

Fone: (011) 257-9979